



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 165 /2023, DE 04.10.2023.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES DO(A)
SERVIDOR(A) LAIS GAMA IBIAPINA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a contar da publicação da presente Portaria, conforme requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Saúde a sob o nº **115.00001713/2023**,(o)à servidor(a)público(a) municipal efetivo(a) **LAIS GAMA IBIAPINA**, brasileiro(a), Enfermeiros, Matrícula n.º 1132639, portador(a) da CI/RG n.º 5022584 SSP-PI, CPF n.º 036.136.803-86, lotado junto à Secretaria de Municipal de Saúde , **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração**, pelo prazo fixado em lei nos termos do Artigo 103, da Lei Municipal nº847/1993, do Estatuto dos Servidores Públicos, ficando assim concedida a partir da data de **04/10/2023 com retorno previsto para 04/10/2026** conforme documentos em anexo no Município de Esperantina-PI.

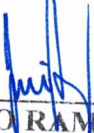
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 04 de Outubro de 2023.



IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL



JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO